



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 18/2026

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio. ---

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezasseis horas (16H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 – Aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como documentos da prestação de contas e aplicação dos resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano de 2025; -**
- 2 – Apreciação e aprovação da proposta referente à 2ª. Alteração Modificativa ao Orçamento da Junta de Freguesia, para o ano de 2026; -----**
- 3 – Aquisição de rádios comunicadores portáteis – Complexo de Piscinas de Galveias. -----**

-----APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

----- Para cumprimento da alínea e) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de Setembro, estão presentes a norma de controlo interno, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos Resultados da Junta de Freguesia de Galveias respeitantes ao ano de dois mil e vinte e cinco, os quais não se



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

transcrevem, dando-se aqui por integralmente reproduzidos, ficando em anexo à presente ata de que passarão a fazer parte integrante. -----

----- **O executivo depois da devida análise decidiu o seguinte:** -----

----- **Aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos da Prestação de Contas e Aplicação dos resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano de dois mil e vinte e cinco, e submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA O ANO DE 2026** -----

----- Está presente Proposta referente à segunda Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2026, da Junta de Freguesia de Galveias, que importa tanto na receita como na despesa no valor de “**Quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos**”, a qual não se transcreve devido a ser extensa, dando-se aqui por integralmente reproduzida, e ficando em anexo à presente ata de que passará a fazer parte integrante. -----

-----**O executivo depois de analisar, deliberou aprovar a mesma, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea a) do nr. 1 do art.º 16.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- **AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS – COMPLEXO DE PISCINAS DE GALVEIAS** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Considerando que os rádios comunicadores portáteis utilizados pelo encarregado, nadadores-salvadores e vigilantes em serviço no Complexo de Piscinas de Galveias, indispensáveis para a comunicação entre estes colaboradores no exercício das suas funções, se encontram avariados e sem condições de utilização, torna-se necessária a sua substituição. Para o efeito, os serviços apresentam um orçamento para a aquisição de 10 rádios, no valor de 223,05 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **O Executivo, após apreciação da informação dos serviços relativa à necessidade de substituição dos rádios comunicadores, deliberou aprovar a aquisição de 10 rádios comunicadores portáteis, de acordo com o orçamento apresentado.** -----

----- **Mais deliberou remeter o presente processo ao Setor de Aprovisionamento, para que promova os procedimentos necessários à concretização da referida aquisição.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 18 DE 16/06/2026

<b>APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO .....</b>	<b>1</b>
<b>APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA O ANO DE 2026 .....</b>	<b>2</b>
<b>AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS – COMPLEXO DE PISCINAS DE GALVEIAS .....</b>	<b>2</b>